



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH

Escola de Educação - EE

ATA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024

No dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a ducentésima sexagésima sexta reunião do Colegiado da Escola de Educação na sala 201 do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS. Estiveram presentes os professores: Adriana Rocha Bruno, Adriana Hoffmann Fernandes, Allan Rocha Damasceno, Ana Cristina de Oliveira Prado, Andréa Rosana Fetzner, Bruno Adriano Rodrigues da Silva, Carlos Diniz Junior, Cláudia Braga de Andrade, Carmen Diolinda da Silva Sanches Sampaio, Diógenes Pinheiro, Eliane Ribeiro Andrade, Henrique Dias Gomes de Nazareth, Livia Silveira, Lucia Helena Pralon de Souza, Maria Alice de Moura Ramos, Maria Auxiliadora Delgado Machado, Maria Fernanda Rezende Nunes, Paloma Rezende de Oliveira, e Tarliz Lião; a Técnica em Assuntos Educacionais Hérica Aguiar do Nascimento; o Técnico Administrativo Hugo Leoni. **Justificaram a ausência** os professores: Andrea Thees (outra atividade); Augusto Machado dos Santos (aula); Adrianne Ogeda (reunião PPGEdu); Cláudia Fernandes (reunião PPGEdu); Dalton Alves (questões de saúde); Elisangela da Silva Bernado (aula); Jane Santos da Silva (aula); José Damiro de Moraes (consulta médica); Luiz Carlos de Souza (aula); Marcela Afonso Fernandes (aula); Maria Luiza Sussekind Verissimo (reunião); Náilda Marinho (reunião PPGEdu); Priscilla Menezes de Faria (questões de saúde) e Rosimeri da Silva Pereira (outra atividade). Após cumprimentar a todos, a **Professora Andréa Rosana Fetzner**, Diretora da Escola de Educação, deu início à reunião. **1. Aprovação da ata da reunião anterior - ordinária.** A ata do colegiado ordinário de número 265 foi antecipadamente encaminhada por *e-mail* aos participantes e aprovada por todos. **2. Composição da CIAC.** O diretório acadêmico indicou os nomes de dois estudantes: Mariana Trindade Nunes, matrícula: 20222352042 e Vinícius Santos da Silva, matrícula: 20232351005. O colegiado aprovou os nomes indicados. A Portaria será encaminhada a seguir. **3. ENADE das licenciaturas com inclusão de provas práticas.** O coordenador do curso vespertino professor **Henrique Dias Gomes de Nazareth** explicou a respeito da avaliação prática do ENADE, como deve funcionar todo o processo das avaliações de estágio. **4. Avaliação do MEC: cursos vespertino e noturno passaram para nota 5 (nota máxima de cursos de graduação).** Ambos os coordenadores dos cursos, professor **Henrique Dias Gomes de Nazareth** e Professor **Bruno Adriano Rodrigues da Silva**, agradeceram a participação de todos os envolvidos e ressaltaram a atuação dos avaliadores do MEC, que, na opinião dos coordenadores, foram muito solícitos durante o processo. Alguns pontos da avaliação foram ressaltados pelos coordenadores, como, por exemplo, a ainda precária questão da estrutura da universidade. **5. Formaturas de outubro: presencial, dia 30 de outubro, às 19h, turma bell hooks, Auditório Vera Janacopulos; emergencial, on-line, ENADE, 31 de outubro, às 13h.** A professora **Andréa Rosana Fetzner** trouxe um apanhado a respeito dos procedimentos administrativos que envolvem a colação de grau, não deixando de abordar o trabalho exaustivo realizado pela Secretaria da Escola de Educação durante todo o processo, salientando o curto prazo que a Escola teve para findar todo o procedimento que envolve a colação de grau, devido à realização do ENADE neste ano e o prazo para dispensa ser de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro. **6. Denúncia ao coordenador de curso realizada por estudante de Pedagogia (que solicitou anonimato) sobre caso de racismo.** A professora **Andréa Fetzner** fez uma breve exposição do caso, explicando que uma

estudante do Curso pediu seu desligamento do componente curricular optativo, oferecido por uma professora de outro Centro, por se considerar discriminada por motivo de raça. Ao tentarem que a estudante aceitasse conversar com a Professora, a estudante se recusou, solicitando que a professora conversasse com a servidora Ana Paula, que é vinculada ao Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e tem mediado situações similares na Unirio. Essa servidora, Ana Paula, foi procurada pela Professora Andréa Fetzner para orientação sobre procedimentos em relação ao caso. Na conversa, a docente Andréa achou importante que as informações sobre como proceder em casos de conflito entre professores ou professores e discentes fossem socializadas para o conjunto dos professores. Em função disso, em uma próxima reunião do Colegiado, a servidora Ana Paula será convidada a participar, com o intuito de contribuir com a prevenção de casos que possam vir a ocorrer. Em seguida o professor Henrique contou como o caso chegou até ele, lendo o relato dos fatos que estavam no e-mail enviado ao docente pela estudante envolvida. O professor Henrique falou que a estudante foi amparada e orientada por ele e pela servidora Ana Paula. O docente também informou a respeito de uma nota publicada pelo DCE sobre desse caso e que a nota contém informações que não condizem com os fatos relativos aos encaminhamentos realizados pela coordenação e direção da Escola de Educação, além de omitir o atendimento da servidora Ana Paula.

7. Componentes curriculares aprovados para oferta a outras licenciaturas. A professora Andréa Fetzner trouxe um resumo do que já tinha sido aprovado no que tange aos componentes curriculares que devem ser oferecidos aos cursos de licenciaturas. Ela retomou o histórico em que os Departamentos aos quais a Escola se vincula construíram propostas de componentes pedagógicos a serem oferecidos para as Licenciaturas. Todavia, ao ofertar estes componentes para os Colegiados das Licenciaturas, apenas dois foram aprovados como oferta da escola de educação para todos os cursos de Licenciaturas: a. componente DIDÁTICA (60h/4T). Ementa: *a didática enquanto organizadora do trabalho pedagógico. Diferentes perspectivas didáticas. Os contextos culturais do fazer docente. A didática enquanto mediação e emancipação da prática educativa. Saberes docentes. Sala de aula: sentidos e formas de aprender*; b. componente Política Educacional (60h/4T). Ementa: *Estado, ideologia e política. Desenvolvimento econômico e Educação. Constituição Federal, legislações educacionais. Organização da Educação Nacional (básica e superior). Regulação e controle social. Questões contemporâneas na garantia do direito à Educação.* A professora Andréa registra que esses componentes e suas ementas foram acordados com as demais licenciaturas, como sendo ofertados pela Escola. Todavia, em havendo demanda superior às condições dos Departamentos, devemos solicitar o apoio das licenciaturas para obtermos vagas de professores. Em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três este acordo entre os Departamentos e as Licenciaturas seria submetido ao CONSEPE, com o objetivo de gerar nova Resolução, para substituir a ainda atual Resolução 3.584, de doze de abril de dois mil e onze. Em contato com a PROGRAD, por não ter encontrado a Resolução já aprovada, a professora Andréa foi informada que ela ainda não foi submetida ao referido Conselho, pois será retomada no âmbito da Câmara de Pós-Graduação.

8. Alteração no histórico escolar discente Aline da Silva Brandão. Inclusão de disciplina “Educação e Psicanálise”. Nota 9, zero faltas. Relatoria Prof. Bruno Adriano. Aprovado por todos os presentes.

Ponto de discussão – 1. Reforma curricular das licenciaturas em Pedagogia.

Componentes curriculares aprovados para outras licenciaturas. A professora Andréa Fetzner apresenta seu entendimento de que, dando prosseguimento ao acordado com os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos, e tendo como foco a reforma curricular dos cursos presenciais, ficou combinado, diante da aprovação da Resolução do CNE/CP número quatro, de 29 de maio de 2024, com validade a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, a qual revogou as Resoluções Nº 2 de dois mil e quinze e Nº 2 de dois mil e dezenove, assim como a Resolução Nº 1 de dois mil e vinte, todas emitidas pelo mesmo CNE/CP, deveríamos dar prosseguimento a nossa Reforma com a abertura de uma consulta

96 sobre os dois pontos que ainda não temos consenso na Escola/NDEs: 1. Manter a carga
97 horária original proposta na Reforma que foi retirada de tramitação em 2019, a qual prevê
98 carga horária de três mil seiscentos e noventa e cinco horas de curso, ou reduzirmos parte da
99 carga horária prevista para próximo das três mil, trezentas e trinta e cinco horas atuais. 2.
100 Incorporar ou não parte da carga horária do curso com componentes que, de acordo com as
101 orientações do MEC, podem ser ofertadas em Ead, desde que sejam compostas por
102 componentes curriculares identificados no Projeto do Curso como de oferta nessa modalidade;
103 ofertados em plataforma própria e, atendendo a discussões internas da UNIRIO, não
104 ultrapassem vinte por cento da carga horária do curso, tendo, os componentes em Ead também
105 um mínimo de vinte por cento da sua carga horária em atividades avaliativas presenciais. A
106 consulta sobre estes dois temas seria realizada por meio da CIAC, com formulário a ser
107 enviado à comunidade acadêmica da Escola de Educação, seu resultado apresentado num
108 próximo colegiado e, então, nova tentativa de construção de um consenso sobre esses pontos,
109 para que finalmente, possamos atualizar nosso Projeto que data de dois mil e oito. As
110 professoras **Ana Cristina** e **Eliane Ribeiro** destacaram que mais uma consulta aberta sobre a
111 temática poderia não colaborar na discussão. As professoras propuseram que, considerando
112 que a Reforma construída com base na Resolução de dois mil e quinze não existiu na prática
113 até o momento e que já se passaram mais de cinco anos de sua construção, seria melhor já
114 trazer uma adequação para ser discutida, sob a forma de consulta, com os NDEs dos cursos e
115 para aprovação no Colegiado. Após intensas discussões, o encaminhamento sugerido foi
116 acatado pelos presentes: **a Direção chamará uma reunião do NDE para que seja**
117 **elaborada uma proposta de adequação das discussões anteriores de forma a adequar à**
118 **Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024. A proposta será então apresentada no**
119 **próximo colegiado para esclarecimentos, votação das possíveis divergências e aprovação.**
120 Nada mais havendo a tratar, a professora Andréa Rosana Fetzner, diretora da Escola de
121 Educação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, com
122 auxílio do servidor Hugo Leoni, foi lavrada e digitada a presente Ata, que, após ser submetida
123 à aprovação do Colegiado da Escola, será por ela assinada e arquivada.